

P O R T A R I A Nº 1259/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que dispõe os termos do art. 100, da Lei 964, de 11/08/2009;

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 07877/2025;

R E S O L V E conceder 01 (um) dia de licença a servidora municipal, NARIANA LOPES LEANDRO, Assistente de Núcleo, matrícula nº 13321, pelo o período de 09/05/2025 a 09/05/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal